

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO N° 004/2020**  
**CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÓDROMOS NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA (LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO), LIBERDADE E BOA ESPERANÇA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, SENDO CADA CAMINHÓDROMO EXECUTADO EM LOTES DISTINTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO.

**A V I S O**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.805.801/0001-00** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face da classificação da empresa

**IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.188.930/0001-60** ao referido recurso de representação, a qual apresentou **CONTRARAZÕES** no momento oportuno. A Comissão resolveu por acatar o Parecer Jurídico, considerando, assim, como **IMPROCEDENTE** o recurso ora apresentado, mantendo o resultado e o andamento do Certame. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrashumanos@gmail.com](mailto:cplobrashumanos@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 03 de Fevereiro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
 Presidente da CPL/SEMOP

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021 – CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA** – CNPJ: 21.588.655/0001-00 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros e em copos de 200ml, bem como vasilhames para água mineral com capacidade para 20l, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento. **VALOR: 1.575,60 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – ARP n.º 056/2020 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0002 Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos

Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de janeiro de 2021.

**João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior**  
 Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

\*Republicado por incorreção

**SEARH**  
 Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS****PORTARIA N° 092/2021 – GAB/SEARH, de 03 de fevereiro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **FAGNER ALAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula N° **48.402**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO E VIGÊNCIA
006/2018	3A LOCAÇÃO LTDA- EPP CNPJ: 06.291.731/0001-10	Prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete, marca Volkswagen, modelo Amarok cabine simples 4x2 e de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, marca Volkswagen, modelo Amarok cabine dupla 4x4, ou similares, para serviço e transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Com vigência de 01/03/2018 até 28/02/2021.

**Art. 2º** - O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;